LEI Nº 2.462/2.011

"Dispõe sobre a transferência de bens móveis usados de propriedade do Poder Legislativo para a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais".

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a transferir para o patrimônio do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, os seguintes bens móveis usados:

. 01 (um) veículo VW/GOL 1000, de cor branca, ano de fabricação/modelo 1993, chassi nº 9BWZZZ30ZPTI08940, placa GMM-3775, em nome da Câmara Municipal de Ouro Fino (veículo oficial), CNPJ nº 25.652.371/0001-89, à gasolina. Avaliação pela tabela FIPE: R$ 6.865,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais);

. 01 (um) monitor para computador de 15", marca AOC, inscrito no patrimônio da Câmara sob o número 0045, avaliado em R$ 80,00 (oitenta reais);

. 01 (um) Estabilizador de voltagem – Marca Ragteck, sem inscrição no patrimônio da Câmara, avaliado em R$ 15,00 (quinze reais);

8-III-1749 OURO FINO 4-XI-1880

. 01 (um) cabo para aparelhagem de som, sem inscrição no patrimônio da Câmara, avaliado em R$ 10,00 (dez reais).

. 01 (um) aparelho telefônico – marca Intelbras, modelo Premium, cor creme, inscrito no patrimônio da Câmara sob o número 0216, avaliado em R$ 20,00 (vinte reais);

. 01 (uma) fonte para computador Pentium P4 – modelo ATX – 400w, sem inscrição no patrimônio da Câmara, avaliada em R$ 30,00 (trinta reais);

. 01 (um) aparelho telefônico – marca Intelbras, modelo Premium, cor preto, sem inscrição no patrimônio da Câmara, avaliado em R$ 20,00 (vinte reais);

. 01 (uma) Impressora – jato de tinta – marca HP, modelo 3550, inscrita no patrimônio da Câmara sob o número 0050, avaliada em R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal autorizada a providenciar a baixa no acervo patrimonial dos bens móveis supracitados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 07 de Dezembro de 2011.

Luiz Carlos Maciel
Prefeito Municipal

Avenida Cyro Gonçalves, 173 - PABX: (35) 3441-9401
e-mail: gabinete@ourofino.mg.gov.br
CEP 37570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34 - Home-page: www.ourofino.mg.gov.br